CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 145 - PE 29/17
04 05 17

PROJETO DE LEI N.º 29, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Altera a nomenclatura de meta junto a LDO 2017 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 31.849,92.

Art. 1º Altera a nomenclatura da meta n.º 1.635 de Reforma ESF Industrial para Ampliação ESF Industrial junto a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 31.849,92 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
02	ASPS - Unidade Médica, Sanitária e Odontológica	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0134	Assistência Médica à População	
1.635	Ampliação ESF Industrial	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso 0040	R$ 31.849,92

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 06.01.10.122.0005.2697.3.3.9.0.39.00.00.00.00-176, no valor de R$ 31.849,92 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de maio de 2017.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Aprovado Por Unanimidade Votos a favor: ___
Abstenções: ___

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"

"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 210/2017-GP

Montenegro, 04 de maio de 2017.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 29/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 145 – PE 29/17
04 05 17

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de alterar a nomenclatura da meta n.º 1.635 de Reforma ESF Industrial para Ampliação ESF Industrial junto a LDO 2017 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 31.849,92 para Ampliação ESF Industrial.

Justifico o presente face o Município ter sido contemplado com recursos no valor de R$ 149.040,00 do Ministério da Saúde, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal João Derly, cuja primeira parcela já foi paga e destinada a ampliação do ESF Industrial.

Veja-se que o projeto de ampliação prevê a construção de 124,96m², que inclui sala de administração, sala de reuniões, sala dos Agentes Comunitários de Saúde, sala de expurgo, sala de esterilização, vestiários e banheiros femininos e masculinos para os funcionários do posto, depósito de resíduos comuns, recicláveis e contaminados, área de circulação e abrigo.

Nesse sentido, o presente projeto de lei visa contemplar a diferença entre o custo total da obra (R$180.889,92) e o valor do recurso federal repassado (R$ 149.040,00), ou seja, R$ 31.849,92.

Tal valor refere-se a uma pequena ampliação no prédio antigo do ESF Industrial, que será custeada com recursos próprios.

Por fim, para cobertura do crédito especial servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 06.01.10.122.0005.2697.3.3.9.0.39.00.00.00.00-176, no valor de R$ 31.849,92.

Nesse sentido, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 1072/2017.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Susin
Em: 04/05/17, às 11:49

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Neri de Mello Pena
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS